



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001799/22 de 26 de Setembro de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001546/22 de 16 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(215) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-0118 - Contratacao por Tempo Determinado	14.736,00
(207) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	67.602,00
(209) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.055-0118 - Obrigacoes Patronais	21.758,68
(205) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.055-0118 - Contratacao por Tempo Determinado	23.576,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>127.672,68</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(217) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.736,00
(217) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21.758,68
(217) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	67.602,00
(217) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	23.576,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>127.672,68</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 26 / 09 / 2022